

PORTARIA Nº: 1140/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. **ALBERTO CARLOS LOPES**, lotada na SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 16/11/2010 a 15/11/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 07/11/2022 término em 04/02/2023 devendo retornar em 05/02/2023.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração e referendadas pela SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de outubro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos